

PORTARIA Nº: 1182/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

Art.1º - Cancelar a Portaria nº1173/2022, em virtude do Memorando nº 224/2022 - SEMOB assinado pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, Sr. Antônio Carlos Bernardo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de outubro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos